



## **Dia PET 2018 – UFES**

### **GD/GT – TRIPÉ ACADÊMICO**

#### **Deliberações:**

1. Os grupos PET deverão criar uma página em diferentes redes sociais para divulgação das ações do grupo PET UFES. Sugere-se ao InterPET operacionalizar a gerência sobre a criação e a administração desta página para viabilizar a divulgação das ações a serem realizadas e a construção da agenda integrada dos grupos do PET UFES;
2. O CLAA deverá solicitar à administração central da UFES a proposição de um Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão, unificando as jornadas de Iniciação Científica e de Extensão, com destaque para as atividades que integram os pilares de modo equânime, no qual as ações dos grupos PET UFES teriam visibilidade.
3. O CLAA deverá solicitar à Proex prioridade de publicação na Revista Guará de produções advindas dos projetos do PET UFES que discutam de modo integrado ensino, pesquisa e extensão, em especial, aqueles que forem desenvolvidos em conjunto por mais de um grupo PET.

#### **GD/GT LGBT**

4. Que o MobilizaPET se manifeste por meio de notas e intervenções, contra atos de LGBTfobia, preconceito, opressão etc.
5. Os grupos PET deverão estabelecer ações que promovam o diálogo a respeito de questões relevantes à comunidade LGBT, inserindo-as no planejamento, de acordo com as demandas de cada grupo.
6. Que o MobilizaPET promova eventos em conjunto com a comunidade LGBT.
7. Que o InterPET exija dos grupos cumprimento das deliberações do Dia PET 2017 que incluam a temática LGBT.
8. Que o MobilizaPET colete dados de vivências e dificuldades de membros dos grupos PET enquanto indivíduos LGBT, para fortalecimento do debate em futuros eventos sobre a temática.

#### **GD/GT Legislação**

9. Que todos os grupos PET da UFES incluam no seu planejamento anual atividades que promovam a articulação dos atuais petianos com os egressos.
10. Nas atividades e espaços deliberativos do programa, os petianos egressos terão direito a fala, porém, não terão poder de voto.
11. Que cada grupo PET faça o levantamento do perfil dos egressos, mantendo-o atualizado e envie para o PET Engenharia de Computação, que ficará responsável pela criação do banco de dados.
12. Que o InterPET crie uma comissão composta por membros do CLAA, tutores, petianos e militantes do movimento negro com vista para instituir ações afirmativas de caráter socioeconômico e para pretos pardos e índios nos processos seletivos dos grupos PET.

13. Que o InterPET fomente debates sobre os procedimentos adotados nos processos seletivos de cada grupo PET.
14. Que o CLAA aprove a participação de petianos (discentes), com direito deliberativo, no processo seletivo de tutores para os respectivos grupos PET UFES.
15. Que o CLAA defina critérios objetivos para inserir no edital de seleção de tutores a avaliação da relação do candidato a tutor com o grupo PET atual, sendo este um critério qualificador;
16. Que o CLAA se comprometa a realizar, semestralmente, uma atividade aberta à comunidade petiana com o intuito de esclarecer os limites e possibilidades de atuação desta instância;

### **GD/GT Questões Étnico-Raciais**

17. Que o InterPET crie uma comissão composta por membros do CLAA, tutores, petianos e militantes do movimento negro com vista a instituir o sistema de cotas raciais nos processos seletivos dos grupos PET.(Legislação)
18. Que o InterPET crie uma comissão composta por membros do CLAA, tutores, petianos e militantes do movimento negro, para verificar qual a melhor forma de instituir o sistema de cotas raciais nos processos seletivos dos grupos PET;
19. Que a comissão Mobiliza PET cobre dos tutores, enquanto petianos, sua participação nos espaços criados pelos grupos PET para discussão de questões étnico-raciais.
20. Que a comissão do Mobiliza PET impulse uma rotatividade de atividades dinâmicas, baseadas em ferramentas audiovisuais e interativas, em conjunto com dois ou mais PETs para discussão de questões referentes a assuntos étnico-raciais.

21. Que o Interpet garanta que cada grupo PET Ufes envie pelo menos um representante à I Conferência de Ações Afirmativas da Ufes, com o objetivo de pensar políticas de permanência dos petianos.

### **GD/GT Conjuntura Educacional**

22. Cada grupo PET deve garantir a participação de no mínimo 1 (um) representante em todas as reuniões do Mobiliza PET.

23. Que o Mobiliza PET tenha um momento específico em suas reuniões para as discussões da conjuntura educacional (interna e externa a Universidade), das demandas dos estudantes articulada com os movimentos estudantis e sociais.

24. O Mobiliza PET deve enviar as atas das reuniões, via e-mail PETUFES, em no máximo 5 (cinco) dias úteis após a realização destas. O PET ProdBio deve responder as atas, via e-mail, em no máximo 5 (cinco) dias úteis após o recebimento das atas.

25. O InterPET deverá realizar um PET Itinerante em São Mateus anualmente.

26. O InterPET e o mobiliza PET deverão realizar um dos PET Itinerante tematizando os desmontes da educação pública brasileira e a importância da defesa de uma educação pública e gratuita de qualidade.

27. Sugere-se que cada grupo PET promova pelo menos uma ação com as escolas públicas.

28. Sugere-se que cada grupo PET realize pelo menos uma atividade que promova a discussão política com a graduação.

### **GD/GT Conexões**

29. Que o CLAA se articule com o Núcleo de Línguas, a Prograd e a Proaeci a fim de garantir que os petianos contemplados pela bolsa tenham direito ao empréstimo semestral de material didático.
30. Que o CLAA se articule com o Centro de Línguas e a PROAECI a fim de garantir aos petianos bolsistas o direito ao empréstimo de material didático.
31. Que as discussões sobre a identidade e a permanência dos grupos conexionistas sejam levadas aos encontros deliberativos nacionais (Sudeste PET, ENAPET).
32. Que os PETs conexionistas com apoio do InterPET realize uma busca dos grupos conexionistas do Brasil a fim de criar um canal de comunicação entre os mesmos, com o objetivo de comparar e debater as realidades dos grupos conexionistas em âmbito nacional.
33. Que as instâncias do PET UFES (InterPET, Mobiliza PET), em suas reuniões, proporcionem condições de transmiti-las em tempo real, por meio de vídeo conferência ao PET ProdBio.
34. Que o CLAA elabore um termo de compromisso a ser assinado pelos centros dos respectivos cursos que compõem os PET Conexões de caráter multidisciplinar, a fim de cobrar comprometimento quanto às demandas internas e externas dos PET, como infraestrutura, ajuda de custo, parceria em eventos etc.